

LEI Nº 821/2007, DE 04 DE MAIO DE 2007.

Denomina de **Rua Carlos Borromeu do Nascimento**, a atual Rua da Areia, neste Município de Pedras de Fogo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – ESTADO DA PARAÍBA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica denominada de **Rua Carlos Borromeu do Nascimento**, a atual Rua da Areia, neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Pedras de Fogo, em 04 de maio de 2007.


MARIA CLARICE RIBEIRO BORBA
- Prefeita -